

RESOLUÇÃO CODEMA Nº. 006/2024

Nova Xavantina-MT, 29 de outubro de 2024.

Dispõe sobre a revogação da RESOLUÇÃO CODEMA Nº. 002/2020 do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento "Médio Araguaia"- CODEMA e dá outras providências.

O Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental "Médio Araguaia" - **CODEMA**, sob a Presidência do Exmo. Sr. **JOÃO MACHADO NETO**, no uso de suas atribuições, considerando o que lhe faculta o art. 20 do Estatuto Social,

RESOLVE

Art. 1º Revogar expressamente a Resolução nº N°. 002/2020 de 04 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre a dispensa de Outorga d'água e alvará de corpo de bombeiros e demais atos públicos de liberação para expedição da licença ambiental no Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento "Médio Araguaia" – CODEMA.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigência na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

JOÃO MACHADO NETO
Presidente do CODEMA